

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

"Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista referente ao exercício de 2.013"

(autoria Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores  
Fernando Bonareti Betti, Odair Donizetti Pirinoto e João  
Henrique de Paula Consentino )

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**ARTIGO 1º**:- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, ratificando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2.013.

**ARTIGO 2º**:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º**:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CLAUDINEI DAMALIO**  
**Presidente**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quinze (30.06.2015)